



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 64^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 63^a sessão jurisdicional presencial de 11.09.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600060-42.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600268-74.2024.6.16.0045; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600248-26.2024.6.16.0161; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600346-40.2024.6.16.0119; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600215-36.2024.6.16.0161; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600408-16.2024.6.16.0011; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600409-98.2024.6.16.0011; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600349-92.2024.6.16.0119; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600070-28.2024.6.16.0048; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600300-51.2024.6.16.0119; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600151-54.2024.6.16.0087; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600103-34.2024.6.16.0172; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600082-09.2024.6.16.0156;**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600196-19.2024.6.16.0100; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600272-43.2024.6.16.0100; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600208-07.2024.6.16.0044; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600353-88.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600237-29.2024.6.16.0118; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600247-33.2024.6.16.0196; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600208-76.2024.6.16.0021; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600106-80.2024.6.16.0077; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600085-14.2024.6.16.0010; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600312-19.2024.6.16.0199.

No julgamento dos seguintes processos: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600050-42.2024.6.16.0014, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600008-07.2024.6.16.0171, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600130-28.2024.6.16.0039, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600217-58.2024.6.16.0079, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600216-73.2024.6.16.0079, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600164-54.2024.6.16.0022, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600165-39.2024.6.16.0022 e RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600208-21.2024.6.16.0104, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

No julgamento do processo **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL** Nº 0600068-78.2024.6.16.0009, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

Antes do início do julgamento, o presidente anunciou o comparecimento dos alunos de direito da Faculdade de Tecnologia do Paraná - UNIFATECPR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Em seguida, o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior solicitou a retificação do seu voto, proferido na sessão anterior, no julgamento do **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO - 0600240-58.2024.6.16.0061**, para constar parcial provimento. Ato contínuo, o presidente, desembargador Luiz Osório Moraes Panza, retificou também a proclamação na mesma sessão, do **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO- 0600258-23.2024.6.16.0015**, para constar que conheceu do recurso de Marcelo Rangel Cruz de Oliveira e Rádio Mundi Paraná Ltda, e, no mérito, negou-lhe provimento e, não conheceu do recurso da Coligação Força da Verdade - MDB/UB. Tendo sido ambos os feitos julgados na 63ª sessão presencial, do dia 11.09.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603562-46.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 BREnda ROMPATTO DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: BREnda ROMPATTO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603534-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

RESPONSÁVEL: LAERSON VIDAL MATIAS

RESPONSÁVEL: LUCIANO EGIDIO PALAGANO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RESPONSÁVEL: LEANDRO SANTOS DIAS

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600050-69.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 PEDRO PAULO THOMAZ CARDOSO VEREADOR

RECORRENTE: PEDRO PAULO THOMAZ CARDOSO

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

ADVOGADO: EDUARDO GABRIEL ROSSI DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do relator, com retorno para a sessão presencial do dia 16.09.2024. Sustentação oral do advogado Gustavo Swain Kfouri.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603331-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 KEYLA REGINA SANSON DE AVILA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE Eiji SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

REQUERENTE: KEYLA REGINA SANSON DE AVILA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600022-26.2024.6.16.0030

PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS -PR

RECORRENTE: OSNEI STADLER

RECORRENTE: EMERSON RECH

ADVOGADO: ERITON AUGUSTO POPIU

RECORRIDO: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE PRUDENTÓPOLIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603091-30.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ELICEU PALMONARI DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: ELICEU PALMONARI

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600083-21.2021.6.16.0084

PROCEDÊNCIA: RANCHO ALEGRE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: GESSICA RIBEIRO BUENO

EMBARGANTE: KATLIN KAROLAIN LEMES DE LIMA

ADVOGADO: BARBARA DENIPOTTI BONIFACIO

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N° 0600050-42.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: MATHEUS SAD SERENATO

ADVOGADO: MATHEUS STREMEL LAMARTINE COSTA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N° 0600008-07.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - PRTB - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

EMBARGADO: RONI CESAR ROSA

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600420-90.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JAQUELINE TONETTE DE OLIVEIRA
VEREADOR

RECORRENTE: JAQUELINE TONETTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 25.09.2024. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600264-77.2024.6.16.0161

PROCEDÊNCIA: GUARATUBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: A MUDANÇA COMEÇOU[REPUBLICANOS / PP / PDT / PL / AGIR / SOLIDARIEDADE / AVANTE / UNIÃO / PSD] - GUARATUBA - PR

ADVOGADO: ORLEY WILSON PACHECO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MAURICIO LENSE PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 EVANI CORDEIRO JUSTUS VICE-PREFEITO

RECORRIDO: UNIAO POR UMA NOVA GUARATUBA[PODE / MDB / PRD / PRTB / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: JEAN COLBERT DIAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600426-97.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SERGIO RODRIGO RUIZ GUIMARÃES PREFEITO

RECORRENTE: SERGIO RODRIGO RUIZ GUIMARAES

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

RECORRIDO: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/REPUBLICANOS/PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

RECORRIDO: MARCO ANTONIO FRANZATO

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JÉSSICA LONGHI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600065-65.2024.6.16.0093

PROCEDÊNCIA: IVAIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: MIGUEL ROBERTO DO AMARAL

ADVOGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA

ADVOGADO: ANA JULIA DE PIERI KOVALESKI

ADVOGADO: LUIGI PENITENTE FERREIRA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE IVAIPORA

ADVOGADO: TIAGO COBIANCHI RIBEIRO

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE IVAIPORA

ADVOGADO: TIAGO COBIANCHI RIBEIRO

RECORRIDO: MIGUEL ROBERTO DO AMARAL

ADVOGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA

ADVOGADO: LUIGI PENITENTE FERREIRA

ADVOGADO: ANA JULIA DE PIERI KOVALESKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600130-28.2024.6.16.0039

PROCEDÊNCIA: RESERVA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - RESERVA - PR

ADVOGADO: LUCAS PEREIRA DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE RESERVA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600095-10.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: JONI SILVA CORREIA JUNIOR

ADVOGADO: ANDRESSA CAROLINE COLERE

RECORRIDO: ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado, desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Vencido o relator, que declara voto.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600128-97.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

RECORRIDO: RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado, desembargador eleitoral José Rodrigo Sade. Vencido o relator, que declara voto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600068-78.2024.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

IMPETRANTE: CARLOS MARCEL LAMOGLIA

ADVOGADO: DAMIANI ROQUE FONTEBON SIERAKOWSKI

IMPETRADO: PARTIDO LIBERAL - PARANÁ - PR - ESTADUAL

IMPETRADO: FERNANDO LUCIO GIACOBO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

IMPETRADO: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO NACIONAL

ADVOGADO: ANA DANIELA LEITE E AGUIAR LOSADA CRUZ

ADVOGADO: DANIEL MAGALHAES ROCHA

IMPETRADO: VALDEMAR COSTA NETO

ASSISTENTE: JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA

ADVOGADO: JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 16.09.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600282-49.2024.6.16.0048

PROCEDÊNCIA: ADRIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DE ADRIANOPOlis DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME COVRE DE MARCO

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO BECKER

RECORRIDO: VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO: CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 25.09.2024.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600058-67.2024.6.16.0192

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATORA: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: BELINO BRAVIN FILHO

ADVOGADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

ADVOGADO: DOUGLAS LOPES CAMACHO

RECORRIDO: JUÍZO DA 192ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600068-26.2024.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MARIO CESAR PEDROSO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600356-44.2024.6.16.0100

PROCEDÊNCIA: PARAÍSO DO NORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: EDSON MARTINS DE ALENCAR

ADVOGADO: JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA VOLANTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - PARAÍSO DO NORTE - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: MAURICIO ORLANDINI BRUNETTA GIACOMELLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600060-08.2024.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PRA CUIDAR BEM DE MARINGÁ[FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)] - MARINGÁ - PR

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: MAURICIO ORLANDINI BRUNETTA GIACOMELLI

RECORRIDO: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Diego Caetano da Silva Campos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N° 0600054-14.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

EMBARGADO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600238-60.2024.6.16.0038

PROCEDÊNCIA: MATO RICO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: GERALDO BOSCHEN

ADVOGADO: MARCIO BONFIM

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600315-73.2024.6.16.0069

PROCEDÊNCIA: FRANCISCO BELTRÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: ACELERA BELTRÃO [REPUBLICANOS/PL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/AGIR/PSD] - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ADVOGADO: CAROLINE BONETTI

RECORRIDO: JUÍZO DA 069^a ZONA ELEITORAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600125-37.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: NOEL DANIEL

ADVOGADO: EDER LUIS DAVID

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: RAMON GABRIEL LETRINTA

RECORRIDO: JUÍZO DA 061^a ZONA ELEITORAL DE ARAPOONGAS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600255-50.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SALTO DO ITARARÉ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: SALTO MERECE CONTINUAR FELIZ [REPUBLICANOS/UNIÃO/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - SALTO DO ITARARÉ - PR

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N° 0600695-12.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

REQUERENTE: PRA FRENTE TRIUNFO!
[REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO BRASIL DA
ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PP] - SÃO JOÃO DO TRIUNFO
- PR

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO: SUEMA CELI SANTOS PINTO RABELLO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES

ADVOGADO: MAITE FROES GERCHEVSKI

ADVOGADO: RAFAEL LENNON CARDOSO

REQUERIDO: GLOBAL CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO: JEFERSON RIBEIRO SCAFF

REQUERIDO: ELEIÇÃO 2024 JULIANO ZAKRZEWSKI MAIER PREFEITO

REQUERIDO: JULIANO ZAKRZEWSKI MAIER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600217-
58.2024.6.16.0079**

PROCEDÊNCIA: JAPIRA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MARIA RITA PIRES

ADVOGADO: CELSO ANTÔNIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600216-
73.2024.6.16.0079**

PROCEDÊNCIA: JAPIRA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: JOÃO ALBERGONI

RECORRIDO: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE IBAITI PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600164-54.2024.6.16.0022

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 CACILDA CARDOSO DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: CACILDA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONÇALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 022^a ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600165-39.2024.6.16.0022

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONCALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 022^a ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600208-21.2024.6.16.0104

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: IVAN JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

RECORRIDO: JOAQUIM SILVA E LUNA

ADVOGADO: RAFAEL GERMANO ARGUELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS - PR119143

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

ADVOGADO: FELIPE FRANCK SILVEIRA

ADVOGADO: LARISSA FERREIRA

ADVOGADO: THIAGO RODRIGO CUBILLA

RECORRIDO: FOZ EM PRIMEIRO LUGAR [REPUBLICANOS/ PL/ PSD/ SOLIDARIEDADE/ NOVO/ PRD] - FOZ DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: LARISSA FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600083-66.2024.6.16.0035

PROCEDÊNCIA: ASSAÍ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: IZAIAS FIDELIS

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO BASTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600087-02.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso pela relatora, com retorno para a sessão presencial do dia 18.09.2024. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600055-79.2024.6.16.0106

PROCEDÊNCIA: CÂNDIDO DE ABREU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: VILMAR CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO COELHO

ADVOGADO: GABRIEL FREITAS SANTOS

ADVOGADO: KARINA RAFAELA HOMENIUK MENJON DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 106ª ZONA ELEITORAL DE CÂNDIDO DE ABREU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600175-84.2024.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SULINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECORRENTE: ALMIR MACIEL COSTA

ADVOGADO: NAYARA SCHARDOSIN

ADVOGADO: FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA

ADVOGADO: ANDRESSA ZATT PERUZZO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600096-65.2024.6.16.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADRIANA MILDENBERGER

RECORRIDO: SIDINEIA DE OLIVEIRA KNUPP

ADVOGADO: ALEXANDRE SARGE FIGUEIREDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N° 0600268-59.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ALINY EDUARDA DE FARIAZ

RECORRENTE: ANGELINA RABELO

RECORRENTE: ARLENIO JOSÉ BOAROLI

RECORRENTE: CLAUDETTE APARECIDA BRAMBATTI

RECORRENTE: EDIR MARTINS DE SOUZA

RECORRENTE: GILMAR MICHELS

RECORRENTE: INES APARECIDA DE JESUS DA SILVA

RECORRENTE: IVONETE APARECIDA EIBEL

RECORRENTE: JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO

RECORRENTE: JOÃO FERNANDO CARLESSI JACINTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RECORRENTE: JORGE LUIZ NEVES DA SILVA
RECORRENTE: JOSE VALENTIM DA SILVA MOTTA
RECORRENTE: LUIZ DA SILVA
RECORRENTE: MARCELO DE CAMPOS
RECORRENTE: MARCOS ROBERTO TESSARO
RECORRENTE: MARIA CLARA TOMASINI
RECORRENTE: MARITA BENEDET
RECORRENTE: MERI TEREZINHA DINCA DALMOLIN
RECORRENTE: NARA REGINA SPADA DA SILVA
RECORRENTE: REGINALDO DA SILVA
RECORRENTE: SIDNEY MARTINS
RECORRENTE: VALDECIR PARNOFF DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAO FELIPE CASCO MIRANDA
ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE
RECORRIDO: TRABALHO E COMPROMISSO[PL / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
ADVOGADO: JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
ADVOGADO: FERNANDA BERNADELLI MARQUE
ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON
ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES
ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ
ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600267-74.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BENDO

RECORRENTE: PEDRO MATIAS DE ARAUJO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO FELIPE CASCO MIRANDA

ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE

RECORRIDO: TRABALHO E COMPROMISSO[PL / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: FERNANDA BERNADELLI MARQUE

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

Processos retirados de pauta: RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600094-31.2024.6.16.0121 e RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600178-32.2024.6.16.0121.

Processos adiados por falta de quórum, com retorno para a sessão presencial do dia 16.09.2024: REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0604115-93.2022.6.16.0000 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600047-66.2024.6.16.0021.

Processo adiado para o dia 16.09.2024: RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600209-04.2024.6.16.0137.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 064 -2024

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos do dia 12 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício

DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR
Presidente em exercício